



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu ao Juiz Sandro Nahmias Melo acumulação de férias do 2º período de 2017 com as do exercício de 2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-274/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Juiz SANDRO NAHMIAS MELO, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias do 2º período de 2017 com as do exercício de 2018, marcadas anteriormente para gozo em data oportuna (Portaria nº 1020/2016/SGP), para novo interregno de 22-1 a 20-2-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de janeiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região